



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

490º Ano da Fundação do Povoado  
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

## **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Concorrência Pública nº 05/2023**

**RQ. Nº 12-18-01/2023**

Após a avaliação dos documentos de habilitação, informamos que foram julgadas **HABILITADAS** as empresas “**AGNUS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 17.511.542/0001-21**” e “**CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA, CNPJ: 05.946.179/0001-98**”.

Foram julgadas **INABILITADAS** as empresas:

- **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI - CNPJ: 27.741.029/0001-80**, por não atendimento aos itens 4.1.5, 4.4.1.3, 4.4.2.2, 4.4.2.3 – subitens B, e E, 4.4.3.3, e 4.4.4.5 do Edital.
- **MR COMERCIAL E LOGISTICA LTDA – CNPJ: 15.262.901/0001-29**, por não atendimento itens 4.2.3 e 4.4.2.3 – subitens E, F, G e I.

A partir desta data inicia-se o prazo previsto no Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, para apresentação de Recursos.

O presente edital está disponível em [www.cubatiao.sp.leg.br](http://www.cubatiao.sp.leg.br).

Cubatão, 22/02/2024.

**Kleber Alvarenga Campos Almeida**  
Presidente da Comissão de Contratação